



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação completa (UPC)	Código da UG
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	403101

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2018, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, exceto no tocante a(s) ressalva(s) apresentada(s) abaixo no encerramento do exercício de 2018:

Ressalva(s):

- a) 315 – Falta/restrição conformidade registros de gestão;
- b) 642 – Falta/evolução incompatível dep. at. immobilizado;
- c) 656 – Convênios a comprovar com data expirada;
- d) 657 – Convênios a aprovar com data expirada;e
- e) 659 – Convênios a liberar com data expirada;

Justificativa(s) para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2018:

. Capacitação na gestão de controle interno.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília – DF	Data	25/01/2019
Contador Responsável	Domingos Sávio Cordeiro de Oliveira	CRC nº	20429/DF